



EMENDA IMPOSITIVA N.º _____

Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Autoria: Vereador Lucimar Alves Soares

Emenda Individual ao Projeto de **Lei Ordinário n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM APROVA nos termos do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º ___, ao **Lei Ordinária n.º 73/2023**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, de **autoria do Vereador Lucimar Alves Soares**:

Art. 1º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício **financeiro de 2026**, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Saúde Pública**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	<p>Aquisição/Serviço – UBS</p> <ul style="list-style-type: none">• Posto de Saúde de Itaóca: compra de ar-condicionado e geladeira.• CEM: compra de ar-condicionado e geladeira.• Posto de Saúde de Joacima: compra de ar-condicionado e geladeira de vacinas.• Posto de Saúde do Retiro: manutenção da unidade e da infraestrutura.• Posto de Saúde do Santo Amaro: manutenção da unidade e da infraestrutura.• Posto de Saúde do Frade: manutenção da unidade e da infraestrutura.	R\$ 256.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 256.153,85

Art. 2º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o **exercício financeiro de 2026**, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Turismo**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Apoio a eventos diversos, especificamente “Quinta-Cristã na Praça, instituído pela Lei 3.447/2025.	R\$ 100.000,00



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



II	Secretaria Municipal de Turismo	• Apoio a eventos diversos, especificamente “Dia Municipal do Evangélico”, instituído pela Lei 1630/2001.	R\$ 86.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE TURISMO		R\$ 186.000,00

Art. 3º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o **exercício financeiro de 2026**, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Aquicultura e Pesca**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca	• Compra de Tendas para os Pescadores.	R\$ 20.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA		R\$ 20.000,00

Art. 4º – Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de **Lei Ordinária n.º 73/2025**, que estima a receita e fixa a despesa para o **exercício financeiro de 2026**, a seguinte programação para ações na **Secretaria de Obras e Urbanismo**:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	• Pavimentação, Calçamento e Drenagens nas ruas Valdeir Ferreira Cardozo e Ivan Rodrigues Peçanha.	R\$ 50.153,85
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		R\$ 50.153,85

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 6º – O projeto de emenda Impositivas entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de dezembro de 2025.

Lucimar Alves Soares
Vereador



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br

